



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3400 DE 30 DE MAIO DE 2019

Estabelece a Revisão Anual do Plano de Amortização do Passivo Atuarial para o exercício financeiro de 2019, nos termos da Lei 3.084/2017, e dá outras providências

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se revisar, anualmente, o plano de custeio do RPPS, conforme normas gerais de atuária, para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO que o novo cálculo atuarial para o ano de 2019, com data base em 31/12/2018, prevê a cobertura do déficit técnico total por meio de aportes ao RPPS;

CONSIDERANDO, finalmente, que os valores dos aportes, em conformidade com a reavaliação atuarial anual, podem ser revistos e fixados por intermédio de Decreto do Poder Executivo, conforme artigo 4º da Lei 3.084/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Por intermédio deste Decreto opera-se a revisão anual do plano de amortização do passivo atuarial, dentro daquilo que prevê e permite a Lei Municipal 3.084/2017.

Art. 2º - O plano de amortização do passivo atuarial para equacionamento do correlato déficit, indicado no parecer atuarial de 2019, com data base em 31/12/2018, será amortizado através de aportes mensais, que será calculado após o abatimento dos valores recebidos desde o início do presente exercício financeiro, dividindo-se o saldo remanescente pelo número de meses faltantes até dezembro de 2019, até o repasse do total do valor previsto.

Art. 3º - Ao final do exercício financeiro de 2019, caso não alcançado o valor de R\$ 3.600.778,18, conforme Anexo I que é parte integrante deste Decreto, a Prefeitura Municipal fará o recolhimento da diferença apurada, a fim de ser atendido o cálculo atuarial de amortização nele descrito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraíba

DECRETO Nº 3400 DE 30 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS

ANO	APORTES (RS)	SALDO INICIAL (RS)	(-) PAGAMENTO (RS)	JUROS (RS)	SALDO FINAL (R\$)
2019	3.600.778,18	51.168.981,25	-3.600.778,18	2.854.092,18	50.422.295,25
2020	3.600.778,18	50.422.295,25	-3.600.778,18	2.809.291,02	49.630.808,10
2021	3.600.778,18	49.630.808,10	-3.600.778,18	2.761.801,80	48.791.831,71
2022	3.600.778,18	48.791.831,71	-3.600.778,18	2.711.463,21	47.902.516,74
2023	3.600.778,18	47.902.516,74	-3.600.778,18	2.658.104,31	46.959.842,88
2024	3.600.778,18	46.959.842,88	-3.600.778,18	2.601.543,88	45.960.608,58
2025	3.600.778,18	45.960.608,58	-3.600.778,18	2.541.589,82	44.901.420,23
2026	3.600.778,18	44.901.420,23	-3.600.778,18	2.478.038,52	43.778.680,57
2027	3.600.778,18	43.778.680,57	-3.600.778,18	2.410.674,14	42.588.576,53
2028	3.600.778,18	42.588.576,53	-3.600.778,18	2.339.267,90	41.327.066,25
2029	3.600.778,18	41.327.066,25	-3.600.778,18	2.263.577,28	39.989.865,36
2030	3.600.778,18	39.989.865,36	-3.600.778,18	2.183.345,23	38.572.432,41
2031	3.600.778,18	38.572.432,41	-3.600.778,18	2.098.299,25	37.069.953,48
2032	3.600.778,18	37.069.953,48	-3.600.778,18	2.008.150,52	35.477.325,82
2033	3.600.778,18	35.477.325,82	-3.600.778,18	1.912.592,86	33.789.140,50
2034	3.600.778,18	33.789.140,50	-3.600.778,18	1.811.301,74	31.999.664,06
2035	3.600.778,18	31.999.664,06	-3.600.778,18	1.703.933,15	30.102.819,03
2036	3.600.778,18	30.102.819,03	-3.600.778,18	1.590.122,45	28.092.163,31
2037	3.600.778,18	28.092.163,31	-3.600.778,18	1.469.483,11	25.960.868,23
2038	3.600.778,18	25.960.868,23	-3.600.778,18	1.341.605,40	23.701.695,46
2039	3.600.778,18	23.701.695,46	-3.600.778,18	1.206.055,04	21.306.972,31
2040	3.600.778,18	21.306.972,31	-3.600.778,18	1.062.371,65	18.768.565,78
2041	3.600.778,18	18.768.565,78	-3.600.778,18	910.067,26	16.077.854,86
2042	3.600.778,18	16.077.854,86	-3.600.778,18	748.624,60	13.225.701,28
2043	3.600.778,18	13.225.701,28	-3.600.778,18	577.495,39	10.202.418,49
2044	3.600.778,18	10.202.418,49	-3.600.778,18	396.098,42	6.997.738,73
2045	3.600.778,18	6.997.738,73	-3.600.778,18	203.817,63	3.600.778,18
2046	3.600.778,18	3.600.778,18	-3.600.778,18	0	0